

#### SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 23/2014

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 12/2014 PROCESSO Nº 21.216000.146/2014-11

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/SUREG/RN A FIRMA FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública federal; criada pela Lei nº. 8.029, 12.04.90, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.461.699/0001-80, com Matriz no SGAS Quadra 901 - Conjunto A - Lote 69, Brasilia - DF, e Superintendência Regional no Estado do RN - SUREG/RN, localizada à Av. Jerônimo Câmara, Lagoa Nova 1814 Natal/RN, neste ato representada pelo Superintendente Regional do Estado do RN - SUREG/RN, neste ato representada por sua Superintendente Regional, Sr. Boris Pinheiro Minora de Almeida, Superintendente Regional, RG 1074057 , CPF nº 792.319.774-15, e pelo Gerente de Financas e Administração, Sr. Marcos Frederico Carreras Simões, portador do RG nº 1141633 - SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 671.981.474-53 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a Empresa FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 07.864.090/0001-89, sito à Av. Alberto Maranhão, 3019 - Boa Viagem, Mossoro-RN . CEP 59618-000, neste ato representada pela sua Gerente a Sra. Ana Gracineide O. V. Sousa, CPF nº 061.338.204-89 RG nº 002076223 brasileira, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a autorização colacionada aos autos do processo nº 21.216000.146/2014-11 à fl. 7, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 12/2014, resolvem celebrar o presente sexto termo aditivo, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da IN 02, de 30/04/08 - MPOG e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato administrativo passa a ter vigência na seguinte configuração: 4 de janeiro de 2018 a 4 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, por meio de Termo Aditivo garantido a sua eficácia após publicação do seu extrato no DOU.

## CLAUSULA SEGUNDA – DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes à execução do objeto deste aditivo, no presente exercício, correrão à conta dos recursos consignados no Elemento de Despesa 339039 e Programa de Trabalho 001688.

# CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

A M



# CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe a legislação vigente.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO -

Para dirimir todas as questões oriundas do presente SEXTO ADITIVO, é competente o juízo da Justiça Federal, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Natal-RN, de dezembro de 2017.

**PELA CONAB:** 

Boris Pinheiro Minora de Almeida

Superintendente Regional

Marcos Frederico Carreras Simões Gerente de Finanças e Administração

PELA CONTRATADA:

Ana Gracine de O. V Sousa

AND GROWN IN C. V. SORES

CPF: 001.538.104-00 RG: 004.074-223

Sácia Administradore

TESTEMUNHAS

Nome: Richard Medeiros de Araújo

CPF: 010.461.894-92 Identidade: 2009241 Nome: JNALIZO DA COSTA & SOUZA

CPF: 369 351 744-45 Identidade: 581 259 120